

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Nome da Professora: Alessandra da Costa Santos

Turma: Multisseriada Data: 24/02/2021 (Quarta-feira)

Título da Atividade 03: Movimentar e desenvolver

Objetivos de desenvolvimento:

- Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios (EI02EO02);
- Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras (EI02CG01);
- Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas (EI02CG02);
- Explorar formas de deslocamento no espaço (saltar, pular, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações (EI02CG03);
- Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros (EI02CG05);
- Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais (EI02TS02);
- Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões (EI02EF01).

Proposta pedagógica:

Os movimentos corporais, chamados de coordenação motora grossa ou ampla e coordenação motora fina, fazem parte do desenvolvimento das crianças e devem ser estimulados de maneira lúdica, assim, nesta atividade será possível relacionar o desenvolvimento das habilidades motoras à construção de identidade através do exercício da autonomia.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Pense e apresente ao seu (a) filho (a) três opções de brincadeiras que saiba que ele (a) goste, relacionadas à coordenação motora grossa ou ampla (atividades que envolvam a utilização dos músculos corporais como, pular, correr, dançar etc.) e coordenação motora fina (atividades que envolvam a utilização dos músculos das mãos como, desenhar, pintar, folhear, rasgar etc.). Questione a criança sobre suas preferências e peça para que entre as opções apresentadas, ela escolha uma para brincar em família.

Materiais:

- A utilização de materiais irá depender exclusivamente da escolha da criança e das opções que a família apresentar, não sendo possível prevêê-las.

Sugestões para as famílias:

Caso a criança ainda não demonstre habilidade oral para realizar escolhas, separe objetos relacionados às brincadeiras para que ela possa exercitar a autonomia de escolha através do movimento corporal.

Registro da atividade:

Utilize fotos e vídeos curtos para registrar os ricos momentos de execução da atividade e envie no grupo de WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Este material será ferramenta para acompanhamento pedagógico.

Links:

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em:
<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>.

Objetivos Contidos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) disponível em:
<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil>.

Atenção!!!
E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

